



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

LEI N.º 4.021/2023 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2023 E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

Art. 1º - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 Lei Municipal nº 3.612 de 19 de Outubro de 2021 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, Lei Municipal nº 3.761 de 28/05/2022 e anexos Lei nº 3.861 de 13 de Dezembro de 2022 , os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2023, Lei Municipal nº 3.862 de 13 de dezembro de 2022 nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, **Crédito Adicional SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 1.323.688,00** (um milhão e trezentos e vinte e três mil e seiscentos e oitenta e oito reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.02	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
	.0003 ACESSORIA JURÍDICA	
04.122.0003.2008	MANUT. SERV. ACESSORIA JURÍDICA	
(036) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.110,00
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	.0002 ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.2051	MANUT. UNID. TECNOLOGIA DA	
(055) 3.1.90.11.00	01 Vencimentos e Vantagens Fixas	16.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

02.04	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE PROM. SOCIAL		
.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0008.2015	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
(122) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários		61.978,00
(124) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais		6.000,00
(125) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra		2.000,00
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
.0011	SAÚDE BÁSICA		
10.122.0011.2020	GESTÃO DO SUS		
(162) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários		23.000,00
(164) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais		8.600,00
(171) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		14.600,00
10.301.0011.2021	ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
(181) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários		240.000,00
(183) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais		40.000,00
(184) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra		30.000,00
.0038	ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
10.302.0011.2023	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
(222) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários		155.000,00
(230) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.600,00
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
.0012	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0012.2026	MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL		
(260) 3.1.90.04.00	01 Contratos por tempo determinado		115.000,00
(262) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários		46.800,00
(264) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais		36.000,00
(265) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra		30.000,00
(271) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		6.000,00
12.361.0012.2027	FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL (70%)		
(283) 3.1.91.13.00	05 Obrigações Patronais - Intra		80.000,00
12.361.0012.2030	MERENDA ESCOLAR (Pessoal e Encargos)		
(308) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários		18.500,00
.0013	ENSINO INFANTIL		
12.365.0013.2032	MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR		
(324) 3.1.90.04.00	01 Contratos por tempo determinado		80.000,00
(326) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários		90.000,00
(328) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais		14.000,00
(329) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra		68.000,00
12.365.0013.2034	MANUTENÇÃO DE CRECHES		
(338) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários		26.000,00
(345) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

02.07	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URB. E SERV.		
	.0018 URBANISMO		
15.452.0018.2078	MANUT. PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
(374) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários		20.000,00
02.09	SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO		
	.0017 ESPORTE E LAZER		
27.812.0017.2046	MANUT. ATIVIDADES ESPORTIVAS		
(423) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários		20.000,00
02.10	SECRETARIA DE PLAJEMANTO, OBRAS E DESENV.		
	.0018 URBANISMO		
15.451.0018.2045	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE TRÂNSITO		
(474) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários		3.500,00
	.0029 SEGURANÇA PÚBLICA		
06.181.0029.2081	CENTRAL MONITORAMENTO E GUARDA PATRIMONIAL		
(484) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários		63.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		1.323.688,00

Art. 3º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO TOTAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de **R\$ R\$ 1.323.688,00** (um milhão e trezentos e vinte e três mil e seiscentos e oitenta e oito reais):

(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	.0002	
04.122.0002.2010	SECRETARIA	
(067) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	40.000,00
	.0023 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
04.129.0023.2014	TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E CADASTRO	
(104) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	16.925,21
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	.0038 ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
10.302.0038.1056	REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	
(216) 4.4.90.51.00	01 Obras e instalações	37.501,00
10.302.0038.2023	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
(231) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

10.302.0038.1028 (770) 4.4.90.51.00	REFORMA/AMPL/MODER UNID AMB JJ ESTEVAM 01 Obras e instalações	740.979,79
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0012.1060 (276) 4.4.90.51.00	.0012 ENSINO FUNDAMENTAL INVESTIMENTOS FUNDEB 30% 05 Obras e instalações	50.000,00
12.365.0013.2065 (301) 3.1.91.13.00	.0013 ENSINO INFANTIL FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (30%) 05 Obrigações Patronais - Intra	30.000,00
02.07	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URB. E SERV.	
15.452.0018.2078 (380) 4.4.90.51.00	.0018 URBANISMO MANUT. PRAÇAS, PARQUES E JARDINS 01 Obras e instalações	10.000,00
15.452.0018.2079 (387) 4.4.90.51.00	CEMITÉRIO MUNICIPAL 01 Obras e instalações	10.000,00
02.08	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
20.608.0020.2043 (408) 4.4.90.51.00	.0020 FOMENTO A AGRICULTURA MANUT. DEPTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 01 Obras e instalações	49.282,00
02.09	SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO	
27.812.0017.2046 (431) 3.3.90.36.00	.0017 ESPORTE E LAZER MANUT. ATIVIDADES ESPORTIVAS 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	19.000,00
02.10	SECRETARIA DE PLAJEMANTO, OBRAS E DESENV.	
15.451.0018.2045 (482) 4.4.90.51.00	.0018 URBANISMO MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE TRÂNSITO 01 Obras e instalações	<u>20.000,00</u>
	TOTAL DAS ANULAÇÕES	1.323.688,00

Art. 4º - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, fica dispensado, tendo em vista que tratar-se de recursos oriundos de anulação de dotação, em continuidade a programas já constantes das peças de planejamento e orçamento de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

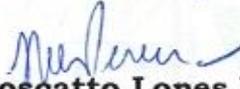
C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 28 de Novembro de 2023.

MARCELO DE SOUZA PECCHIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa